## DECRETO EXECUTIVO Nº 1.261, DE 11 DE MAIO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.000,00 POR RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO."

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 675 de 13 de Dezembro de 2005;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

17 - Saneamento

17.511 - Saneamento Básico Rural

17.511.0066 – Abastecimento de Água

17.511.0066. 2027 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

 $\begin{array}{ll} 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE & R\$~10.000,00 \\ 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA & R\$~13.000,00 \\ TOTAL & R\$~23.000,00 \end{array}$ 

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Maio de 2006.

## OLYNTHO FIORIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi Secretária Municipal de Administração e Planejamento